

Termo de Confidencialidade - Casas de Convivência e Lazer para Idoso.

| Eu, | , portador(a) do CPF |
|---------------------------------------|--|
| n° | , portador(a) do CPF, , na qualidade de profissional ou colaborador(a) ência e Lazer para Idosos do Município do Rio de Janeiro, |
| vinculado(a) às Casas de Convivé | ência e Lazer para Idosos do Município do Rio de Janeiro, |
| <u>*</u> | e com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados |
| Pessoais (LGPD) e demais norma | tivas aplicáveis, a preservar a confidencialidade e o sigilo de |
| quaisquer Dados Pessoais dos freq | uentadores das Casas de Convivência, a que venha ter acesso |
| durante o desempenho das minhas f | unções. |
| | |
| A privacidade e a proteção dos | dados dos frequentadores são fundamentais na prestação dos |
| serviços oferecidos e para a garantia | a da proteção e defesa dos direitos dos usuários. |
| | |
| | pais, incluindo informações sensíveis, coletados ou tratados em |
| | Convivência serão mantidos em ambiente seguro e protegidos, |
| | os fins relacionados ao projeto. Comprometo-me a adotar todas |
| | tivas necessárias para proteger os dados contra acessos não |
| | ação, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado |
| ou ilícito. | |
| Definições para melhor compreen | são deste documento: |
| beimişdes para memor compreen | sao deste documento. |
| Dado Pessoal: Informação relaciona | ada a uma pessoa natural identificada ou identificável. |
| , | • |
| Dado Pessoal Sensível: Dado pesso | oal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião |
| política, filiação a sindicato ou a | organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado |
| referente à saúde ou à vida sexual, | dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa |
| natural | |
| | |
| 1 , | ste compromisso poderá acarretar em sanções legais, de acordo |
| e , e . | o a LGPD, bem como medidas disciplinares cabíveis no âmbito |
| do projeto. | |
| | |
| Assinatura: | |
| 1 issinatara. | |
| Data: // | |
| · . | |
| Local: | |